

		ORDEM DE SERVIÇO	
		N° 01/2021	
DE:	DGDPorto de Sesimbra	DATA: 11-01-2021	

ASSUNTO: Taxas no Porto de Sesimbra · Estacionamento de embarcações a seco

Aos Serviços e Utentes se dá conhecimento que, de acordo com a deliberação n.º 011/2021-CA, tomada em reunião de 7 de janeiro, o Conselho de Administração da APSS, S.A. deliberou atualizar em conformidade com o IPC, para o ano 2021, as taxas de estacionamento a seco de embarcações, passando a vigorar os seguintes valores.

Ano 2021	
Estacionamento a seco	Valor
Estacionamento de embarcações a seco	0,14€/dia x área da embarcação (CFF x Boca)
Estacionamento de embarcações a seco oficinas	5,11€/dia

Às taxas acima indicadas acresce o IVA à taxa em vigor.

Sesimbra, 11, de janeiro de 2021

A Presidente do Conselho de Administração

Lídia Sequeira

haiz lequeira

MP.0018 de 21/06/2012



